



Número: **0009397-81.2015.8.15.2001**

Classe: **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **26/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Registro de Óbito após prazo legal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA CELANI (REQUERENTE)		FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (ADVOGADO) ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO)	
MARIA CELANI (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23375 284	09/08/2019 11:00	[VOL 3]	Autos digitalizados

144
/

P

R. Hoje.
Vistos, etc.

Como requer o MP
Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de agosto de 2017.


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

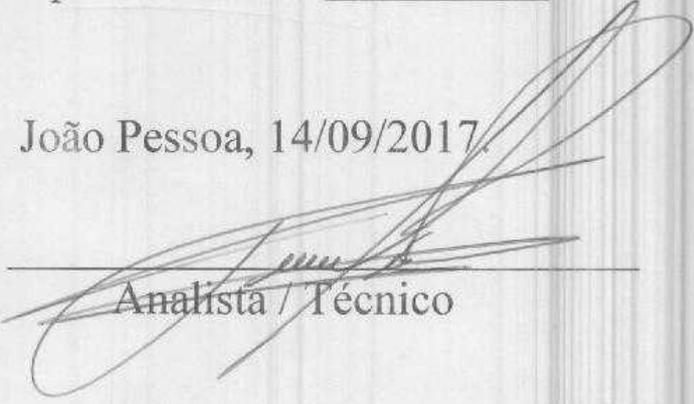


148
/

C e r t i d ã o

Certifico que a nota de foro de nº 031/2017, contendo o despacho/decisão/sentença de fls., 147, foi expedida no dia 14/09/2017.

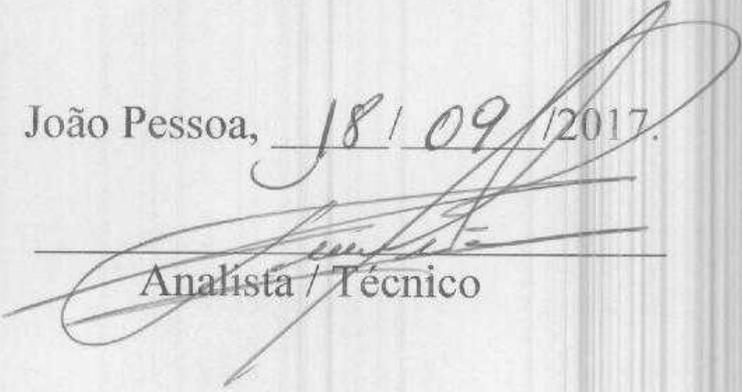
João Pessoa, 14/09/2017.



Analista / Técnico

Certifico que a Nota de Foro nº 031/2017, encontra-se disponibilizada no Diário da Justiça em 15/09/2017. E, publicada em 18/09/2017. A contagem dos prazos terá início em 19/09/2017. (Art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419, de 19-12-2006 e Resolução nº 11/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba).

João Pessoa, 18/09/2017.



Analista / Técnico



CORREGEDORIA-GERAL DO MPPB
VISTO EM

INSPEÇÃO () CORREÇÃO (X)
REVISÃO INSPEÇÃO () REVISÃO CORREÇÃO ()

Em, 24/11/17

Herbe 
Vitorio Serafim de Carvalho
Promotor Corregedor





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DA CAPITAL
VARA DE FEITOS ESPECIAIS
FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO S/N - 7º ANDAR - JAGUARIBE
58.013-520 - JOÃO PESSOA PB
TELEFONE: (83) 3208-2524

120
duf

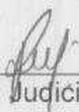
CERTIDÃO

parte autora.

Certifico que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da

O referido é verdade e dou fé.

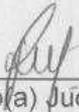
João Pessoa/PB, 09 de janeiro de 2018.


Técnico(a) Judiciário(a)

VISTA

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais, abro vista destes autos ao representante do Ministério Público.

João Pessoa/PB, 09 de janeiro de 2018.


Técnico(a) Judiciário(a)





Estado da Paraíba
Ministério Público
VARA DE FEITOS ESPECIAIS

JOÃO PESSOA - PB

PROCESSO Nº 0009397-81.2015.815.2001
NATUREZA: RETIFICACAO DE REGISTRO

MM. Juiz,

Ratificamos a cota ministerial de fls. 176, em todos os
seus termos.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Tatjana M. N. Lemos

5ª Promotora de Justiça Cível



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara

João Pessoa-PB

08/08/2019


Luciana Pires Montenegro Navarro



181

[Handwritten signature]

R. hoje.
Vistos etc.

Como requer o MP.

Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito





182
/

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Juízo de Direito da Vara de Feitos Especiais
Juiz: Romero Carneiro Feitosa
Av. João Machado, s/n, 7º andar, centro CEP: 58013-522 João Pessoa PB
Fone: (83) 3208-2524 – www.tjpb.jus.br

Ofício de nº 0228/2018/VFE

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2018.

A(o) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.
Da Comarca de Caiçara-PB.

Assunto: **Solicitações de Informações.**

Proc nº: 0009397-81-2018.815.2001

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria remeter a este juízo no prazo de 10(dez)dias, CÓPIA LEGÍVEL da folha 134 do livro de registro de nascimento, correspondente ao assentamento do Sr. ANTONIO DE MIRANDA E SÁ, nascido em 10/05/1902, filho de Francisco Barbosa de Miranda e de Gracinda da Costa Miranda.

Devido as buscas ser feitas nos livros que constam os registro de abril de 1928, data em que foi emitida a certidão.

Atenciosamente,


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito





183
d

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Juízo de Direito da Vara de Feitos Especiais
Juiz: Romero Carneiro Feitosa
Av. João Machado, s/n, 7º andar, centro CEP: 58013-522 João Pessoa PB
Fone: (83) 3208-2524 – www.tjpb.jus.br

Ofício de nº 0227/2018/VFE

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2018.

A(o) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais – Interdições e Tutelas
Rua: Osório de Aquino, nº 131 – Centro.
Guarabira – PB.

Assunto: **Solicitações de Informações.**

Proc. nº 000 9397-81-2015.815-2001

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria informar a este juízo no prazo de 10(dez)dias, se há possibilidade de indicar o livro fls, em que foi feito o registro de nascimento do nubente o Sr. ANTONIO DE MIRANDA E SÁ, que instruiu o processo de habilitação de casamento registrado sob a matrícula 0725610155-1937-2-00016-093-000033776, pois a certidão que nos foi encaminhada através do ofício 093/2015, está parcialmente ilegível.

Atenciosamente,

ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito





Poder Judiciário Malote Digital

184
2

Impresso em: 28/02/2018 às 17:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520181994526

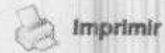
Documento: caçara.pdf

Remetente: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa (Fernando Simoes de Farias)

Destinatário: c) 07.001-1 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Caçara (TJPB)

Data de Envio: 28/02/2018 17:48:34

Assunto: solicitação de informações



28/02/2018 17:49





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/02/2018 às 17:59

185
4

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520181994554

Documento: 0009397-81.2015.pdf

Remetente: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa (Fernando Simoes de Farias)

Destinatário: d) 07.256-1 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Guarabira (TJPB)

Data de Envio: 28/02/2018 17:58:06

Assunto: Sollicitação de Informação



AGUATWUE

28/02/2018 17:59



JUNTADA

Junto a estes autos Ofício

frente. Doula

João Pessoa,

09 de 03 de 2018

[Assinatura]
Assistente Técnico



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAIÇARA
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ISMAEL DA COSTA.

Nascimento, Casamento, Óbito – Interdição e Tutela.
Rua: Francisco Carneiro nº 111- Centro – Caiçara PB – CEP 58253-000

186
/

Ofício Nº. 27/2018

Caiçara PB 08 de março 2018

M. Juiz

Informo a Vossa Excelência que foram realizadas buscas no livro: A-02 com termo inicial em 16/12/1909 e final em 24/09/1931. Que as folhas 134, do livro A/02 consta o assentamento de nascimento referente a “ALDA”, filha de José Soares de Carvalho e Alexandrina Onofre de Carvalho realizado em 08/11/1915, (cópia anexo).

Outrossim, informo que as buscas não encontraram o assentamento feito em nome de ANTONIO DE MIRANDA E SÁ, no período solicitado pelo Ofício nº 0228/2018/VFE. Processo nº 0009397-81.2015.815.2001, porém encontramos o assentamento de nascimento de ANTONIO BARBOZA DE MIRANDA E SÁ, feito pelo próprio registrado em 05/06/1922, que declarou ter nascido no dia 10 de maio de 1899, no Município de Caiçara, filho de Francisco Barboza de Miranda e Sá e Gracinda da Costa Miranda, constando no Livro A-2, as folhas 249, sob o termo 175, (cópia anexo)

Aproveito a oportunidade para renovar votos de alta estima e elevada consideração.

Respeitosamente *Sandra Maria P. de Carvalho*
Sandra Maria Carneiro de Carvalho
Oficiala do Registro Civil

Exmº. Dr. Romero Carneiro Feitosa,
Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais
Da Comarca da Capital.

000 9397 - 81 - 2015

09/03/2018 07:26

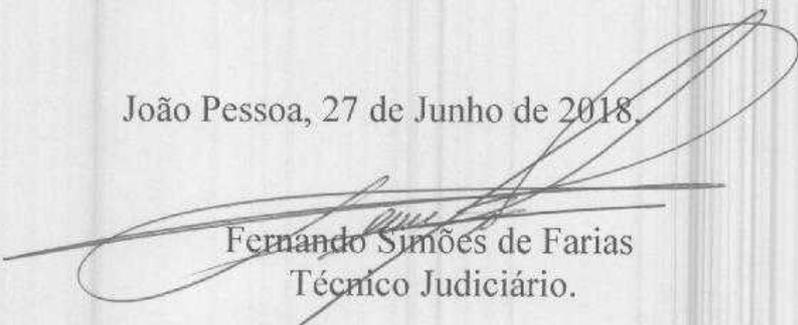


190
d

C e r t i d ã o

Certifico ao MM. juiz que, esta escrivania deu inteiro cumprimento ao presente despacho de fls., expedido ofícios aos Cartório de Registros Civil da Comarca de Guarabira e Caiçara, tendo obtido êxito na resposta do ofício de Caiçara, até presente data não houve resposta do de Guarabira, por este motivo, renove-se o mesmo. O referido verdade. Dou, fé.

João Pessoa, 27 de Junho de 2018.


Fernando Simões de Farias
Técnico Judiciário.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
VARA DE FEITOS ESPECIAIS
JUIZ TITULAR: ROMERO CARNEIRO FEITOSA
CHEFE DE CARTÓRIO: ARNAUD FERREIRA DA SILVA FILHO
FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO S/N - 7º ANDAR - JAGUARIBE
58.013-520 - JOÃO PESSOA PB - TELEFONE: (83) 3208-2524

Ofício nº 0929/2018/VFE

João Pessoa, 28 de junho de 2018.

A(o) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais – Interdições e Tutelas
Rua: Osório de Aquino, nº 131 – Centro.
Guarabira – PB.

Assunto: Solicitação de Informação.

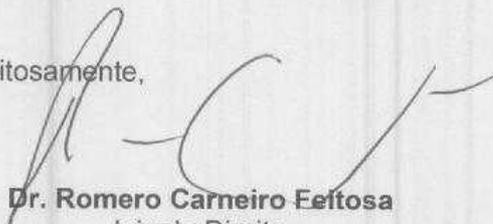
Ação de Retificação. Proc. nº 0009397-81-2015.815.2001.

Senhor(a) Oficial(a)

Cumprimentando-(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria informar a este juízo no prazo de 10(dez)dias, (trata-se de Reiterando), se há possibilidade de indicar o Livro fls. em que foi feito o Registro de Nascimento do nubente o Sr. ANTONIO DE MIRANDA E SÁ, que instruiu o processo de habilitação de casamento registrado sob a matrícula de nº 0725610155-1937-2-00016-093-000033776, pois a certidão que nos foi encaminhada através do ofício de nº 093/2015, esta parcialmente ilegível.

Tudo em conformidade com o despacho do MM. Juiz, exarado nos autos da Ação acima mencionada, processo de nº 0009397-81-2015.815.2001(favor informar esse número ao responder o presente ofício).

Respeitosamente,


Dr. Romero Carneiro Feitosa
Juiz de Direito.





Poder Judiciário Malote Digital

193
/

Impresso em: 03/07/2018 às 17:10

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520182114508

Documento: Ofício nº 09292018.Guarabira..pdf

Remetente: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa (Fernando Simoes de Farias)

Destinatário: d) 07.256-1 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Guarabira (TJPB)

Data de Envio: 03/07/2018 17:09:25

Assunto: of.de nº 0929/2018, solicitação de informação.



Imprimir

03/07/2018 17:10

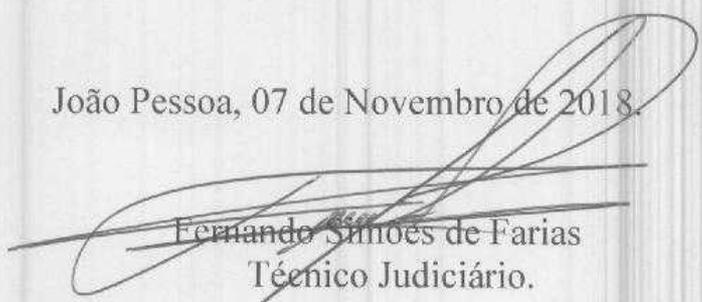


193
/

C e r t i d ã o

Certifico a MM. juíza que, esta escrivania expediu ofício ao Cartório de Interdição e Tutela da Comarca de Guarabira em 28/06/2018, e até a presente data no houve resposta do mesmo. O referido verdade. Dou, fé.

João Pessoa, 07 de Novembro de 2018.



Fernando Simeões de Farias
Técnico Judiciário.





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Juízo de Direito da Vara de Feitos Especiais
Juiz: Romero Carneiro Feitosa
Av. João Machado, s/n, 7º andar, centro CEP: 58013-522 João Pessoa PB
Fone: (83) 3208-2524 – www.tjpb.jus.br

194
/

Ofício de nº 01681/2018/VFE

João Pessoa, 20 de Novembro de 2018.

A(o) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais – Interdição e Tutelas
Rua: Osório de Aquino, nº 131 – Centro
Guarabira – PB.

Assunto: **Solicitação de Informação.**
Ação de Retificação. Proc. nº 0009397-81-2015.815.2001.

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria informar a este juízo no prazo de 10(dez)dias, lembrando que (trata-se de Reiteração), se há possibilidade de indicar o Livro,fls., em que foi feito o Registro de Nascimento do nubente o Sr. ANTONIO DE MIRANDA E SÁ, que instruiu o processo de habilitação de casamento registrado sob a matrícula de nº 0725610155-1937-2-00016-093-000033776, pois a certidão que nos foi encaminhada através do ofício de nº 093/2015, datado em 23/04/2015, esta parcialmente ilegível.

Tudo em conformidade com o despacho do MM. Juiz exarado nos autos da Ação de Retificação de nº 00009397-81-2015.815.2001 (favor informar esse número ao responder o presente ofício)

Atenciosamente,


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito





Poder Judiciário Malote Digital

195
/

Impresso em: 29/11/2018 às 13:33

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520182272997

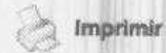
Documento: Ofício nº 016812018-VFE..pdf

Remetente: Vara de Feitos Especiais de João Pessoa (Fernando Simoes de Farias)

Destinatário: d) 07.256-1 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Guarabira (TJPB)

Data de Envio: 29/11/2018 13:31:39

Assunto: Ofício de nº01681/2018/VFE



29/11/2018 13:33

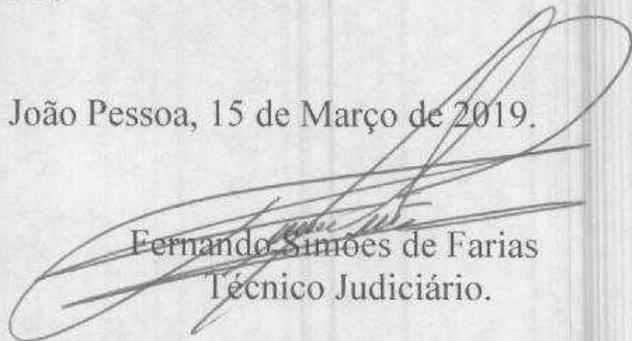


196
4

C e r t i d ã o

Certifico ao MM. juíza que, até a presente data não aportou neste Cartório resposta dos ofícios expedidos às fls.191 e 194 ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Guarabira-PB. O referido verdade. Dou,fé.

João Pessoa, 15 de Março de 2019.



Fernando Simões de Farias
Técnico Judiciário.

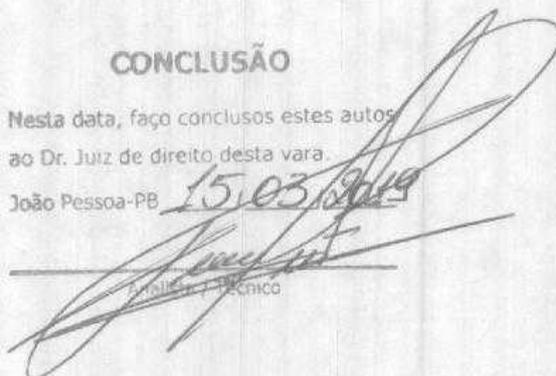


CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB

15.03.2019



Assistente Técnico



197
197

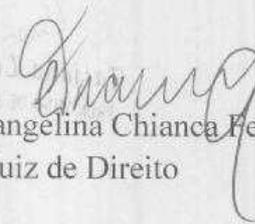
Proc. Nº.:0009397-81.2015.815.2001

R. hoje.
Vistos, etc.

Vista dos autos ao órgão ministerial.

Cumpra-se.

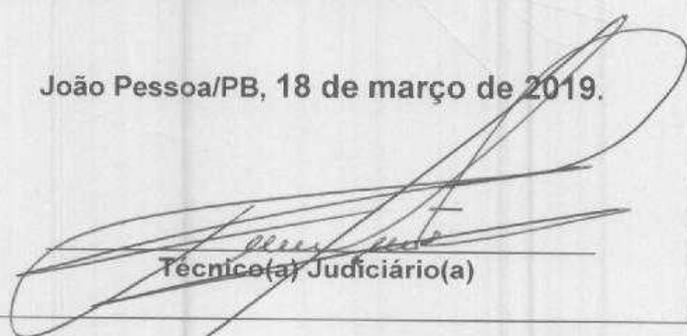
João Pessoa, 18 de março de 2019.


Claudia Evangelina Chianca Ferreira de França
Juiz de Direito

VISTA

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara
de Feitos Especiais, abro vista destes autos ao
representante do Ministério Público.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2019.


Técnico(a) Judiciário(a)



Mu juiz

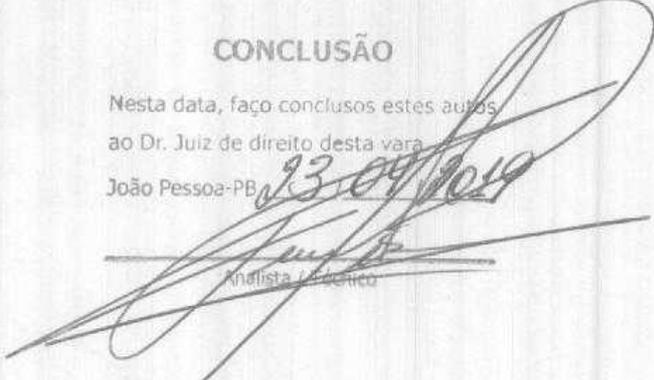
Opinamos seja intimada a
autores para ciência da existência
de Pb 156, requerendo o que entender
seu necessário para o prosseguimento
do feito

Em 17/04/19


Tatjana Lemos
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara
João Pessoa-PB

23/04/2019

Juiz de Direito



198
4

R. hoje.
Vistos etc.

Como requerido pelo M.P.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de abril de 2019.



ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

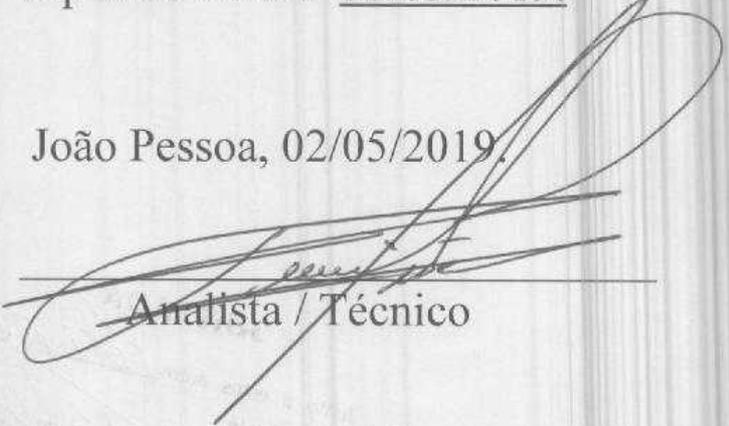


199
/

C e r t i d ã o

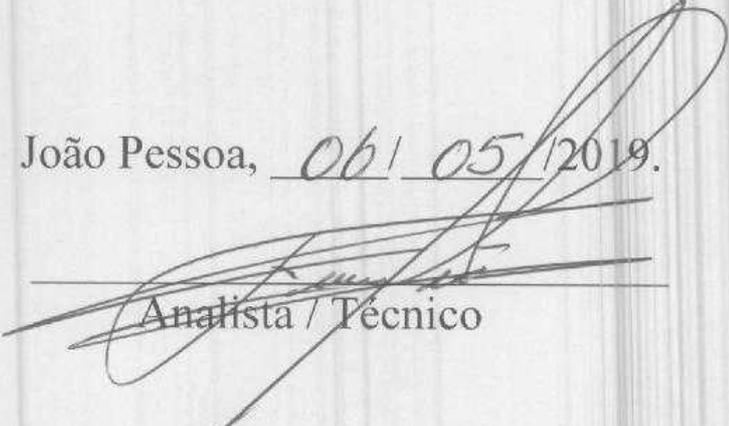
Certifico que a nota de foro de nº 005/2019, contendo o despacho/decisão/sentença de fls., 198, foi expedida no dia 02/05/2019.

João Pessoa, 02/05/2019.


Analista / Técnico

Certifico que a Nota de Foro nº 004/2019, encontra-se disponibilizada no Diário da Justiça em 03/05/2019. E, publicada em 06/05/2019. A contagem dos prazos terá início em 07/05/2019. (Art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419, de 19-12-2006 e Resolução nº 11/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba).

João Pessoa, 06/05/2019.


Analista / Técnico



JUNTADA

Junto a estes autos

Retirado

frente. Dou fé.

João Pessoa, 09 de 05 de 2019

[Signature]
Analista/Técnico





200
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P013493192001
Data : 09/05/2019 Hora : 16:56:03
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0009397-81.2015.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : NÃO
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : VARA DE FEITOS ESPECIAIS
Classe : OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAÇÃO
Assunto : RETIFICACAO DE NOME
Parte(s) Peticionante(s):
MARIA CELANI

for: PRAZO DECORRENDO.





201
6

Cabral, Ribeiro, Rangel & Cavalcanti

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA – ESTADO DA PARAÍBA.

PROC. N.: 0009397-81.2015.815.2001

AUTORA: MARIA CELANI

MARIA CELANI, já devidamente qualificada nos autos referidos em epígrafe, vem, à presença de V. Exa., com acatamento e respeito, através de seus procuradores e advogados *infra* assinados, conforme despacho *retro*, reiterar a expedição do ofício ao Cartório de Registros Civil da Comarca de Guarabira, de f. 191/192, sob pena de descumprimento de ordem judicial por parte do Cartório.

Ademais, requer-se que as **INTIMAÇÕES** alusivas ao presente feito sejam dirigidas **EXCLUSIVAMENTE** aos advogados **André Luiz Cavalcanti Cabral**, OAB/PB 11.195 e OAB/PE 1.890-A, e **Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva**, OAB/PB 11.689, ambos com endereço profissional sito na Rua Lorenzo Fernandez, n. 72, Torre, João Pessoa – PB e endereço eletrônico para recebimento de comunicações processuais intimacoes@crc.adv.br, sob pena de nulidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, 9 de maio de 2019.


JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO G. SILVA

OAB/PB 14.479

FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA

OAB/PB 11.689

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL

OAB/PB 11.195

RAISSA SOARES FONSECA LIMA

OAB/PB 25.896

Rua Lorenzo Fernandes, nº 72
Torre, João Pessoa – PB
CEP 58.040-030

Página 1 de 1

+55 83 3262-3425
contato@crc.adv.br
www.crc.adv.br



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB

10.05.2019

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is stylized and appears to be 'Luciana Pires Montenegro Navarro'. The stamp is partially obscured by the signature.

Proc. nº 0009397-81.2015.815.2001

202
9

R. Hoje.
Vistos, etc.

Defiro o pedido de fls. 201.

Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de maio de 2019.


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito





903
4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
VARA DE FEITOS ESPECIAIS
JUIZ TITULAR: ROMERO CARNEIRO FEITOSA
CHEFE DE CARTÓRIO: ARNAUD FERREIRA DA SILVA FILHO
FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO S/N - 7º ANDAR - JAGUARIBE
58.013-520 - JOÃO PESSOA PB - TELEFONE: (83) 3208-2524

Ofício nº 429/2019/VFE

João Pessoa, 15 de Maio de 2019.

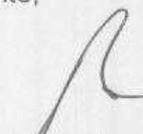
A(o) Senhor(a) Oficial(a) do Registro Civil
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais-Interdições e Tutelas
Rua: Osório de Aquino, nº 131 - Centro.
Guaraíba - PB.
CEP. 58200-000.

Assunto: Solicitação de Informação.
Ação de Retificação. Proc. nº 0009397-81-2015.815.2001.

Cumprimentando(a), sirvo-me do presente para solicitar mais uma vez a Vossa Senhoria, informar a este juízo no prazo de 10(dez)dias, lembrando que (trata-se de Reiterando), se há possibilidade de indicar o Livro, fls., em que foi feito o Registro de Nascimento do nubente o Sr. ANTONIO DE MIRANDA E SA, que instruiu o processo de habilitação de casamento registrado sob a matrícula de nº 0725610155-1937-2-00016-093-000033776, pois a certidão que nos foi encaminhada através do ofício de nº 093/2015, esta parcialmente ilegível, tendo ainda, esta escrivania remetido ofício de nº 01681-2018, em 29/11/2018, através do Malote Digital e Lido por Sebastiana Pereira da Costa e Souza e não o respondeu, cópia em anexo, advertindo-se o mesmo que a não resposta em tempo hábil, caracteriza crime de desobediência art.330-CP

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Romero Carneiro Feitosa
Juiz de Direito


Arthur A. Zawaski
Chefe do Setor de Expedição
Mat. 478.223-2
15/05/19



VFE

906
4

**ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE GUARABIRA**

Ofício nº 203/2019
Dr. Juiz

Guarabira, PB, 29 de maio de 2019

Em atendimento ao Ofício nº 429/2019/VFE, referente ao Processo nº 0009397-81.2015.815.2001, estou enviando cópia do registro de nascimento do Sr. **Antonio de Miranda e Sá**, que instruiu o processo de habilitação do mesmo, como se verifica nas cópias anexa, o assentamento do registro dele foi feito no Cartório da Comarca de Caiçara-PB.

Atenciosamente



Sebastiana P. da Costa e Souza
Registradora

Exmº Sr.
Dr. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais
Da Comarca de João Pessoa-PB


Arthur A. Zavaleta Lima
Chefe do Setor de Expedição
Mat. 478.223-2
03/06/19

1504700-44711-15102-815-2001-11744-0019481



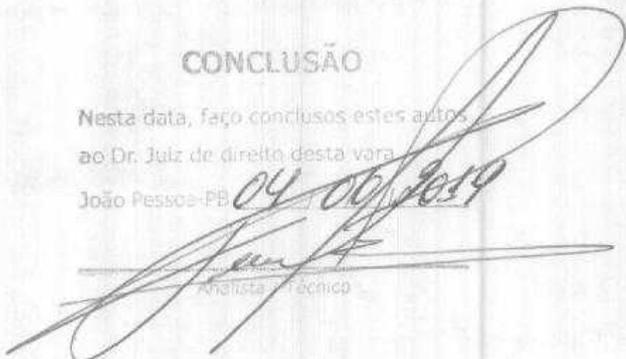
CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos

ao Dr. Juiz de direito desta vara

João Pessoa-PB

04/08/2019



Analista Técnico



205
f

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Processo Nº 0009397-81-2015.815.2001
Ofício nº 429/2019/VFE.
Ao
Senhor Oficial do Registro Civil
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais-Interdições Tutelas
Rua: Osósio de Aquino, nº 131 – Centro – Guarabira-PB.
C.E.P. 58.200-000.

204
f

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

21 / 05 / 19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

L. Navarro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524 13-0

FC04631 / 15

114 x 188 mm



JUNTADA

Ofício em
Junta a estes autos
frente. Dou fé.
João Pessoa, 04 de 06 de 2019

[Handwritten signature]
Luciana Pires Montenegro Navarro



VFE

306
d

**ESTADO DA PARAÍBA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE GUARABIRA**

Ofício nº 203/2019
Dr. Juiz

Guarabira, PB, 29 de maio de 2019

0009397-81.2015.815.2001, 09/11/2019 11:44:00

Em atendimento ao Ofício nº 429/2019/VFE, referente ao Processo nº 0009397-81.2015.815.2001, estou enviando copia do registro de nascimento do Sr. **Antonio de Miranda e Sá**, que instruiu o processo de habilitação do mesmo, como se verifica nas cópias anexa, o assentamento do registro dele foi feito no Cartório da Comarca de Caiçara-PB.

Atenciosamente



Sebastiana P. da Costa e Souza
registradora

Exmº Sr.
Dr. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais
Da Comarca de João Pessoa-PB


Arthur A. Zavascki Gama Lima
Chefe do Setor de Expedição
Mat. 478.223-2
03/06/19





200 REIS.

Handwritten text at the top of the document, including the number '909' and a signature.

Main body of handwritten text, appearing to be a legal or official document, mentioning names like 'Antônio' and 'Mariana'.

Handwritten text at the bottom of the document, including the word 'Carapora' and a date '1910'.





208

Handwritten text in Portuguese, likely a legal document or a letter, mentioning names and dates.

Handwritten text at the bottom of the page, including a date '1723' and a signature.



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara
João Pessoa-PB

04/08/2019



Analista Técnico



209
4

R. hoje.
Vistos, etc.

Vista dos autos ao órgão ministerial.

Cumpra-se.

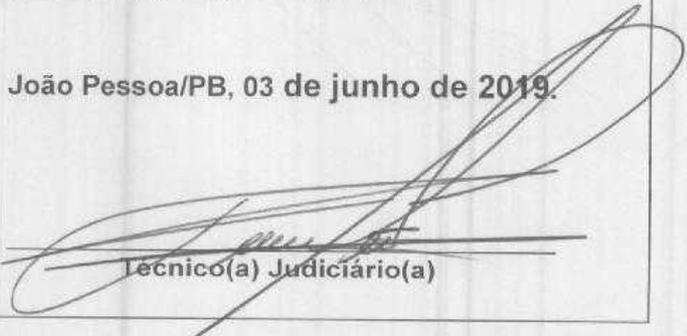
João Pessoa, 03 de junho de 2019.


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

VISTA

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais, abro vista destes autos ao representante do Ministério Público.

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2019.


Técnico(a) Judiciário(a)



MM Juiz

Opinão seja intimada a
autora para ciência do documento
juntado ao fl. 207, requerendo o que
entender de direito.

Em, 15/06/15

Tatjana Lemos
PROMOTORA DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos

ao Dr. Juiz de direito desta vara.

João Pessoa-PB

Advogado / Técnico



Proc. nº 0009397-81.2015.815.2001

210
4

R. hoje.
Vistos etc.

Como requer o M.P.

Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de julho de 2019.


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

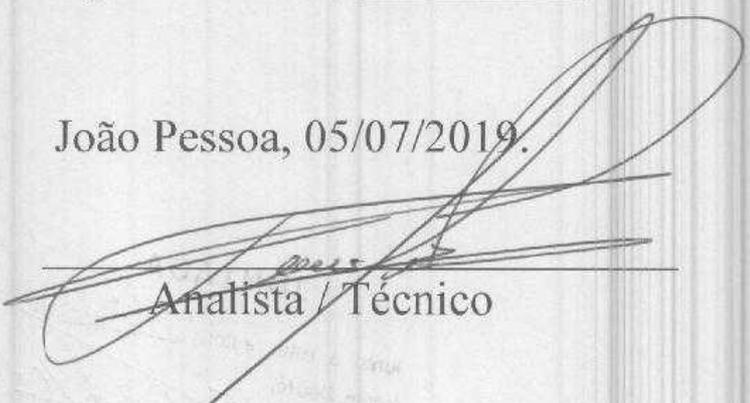


211
4

C e r t i d ã o

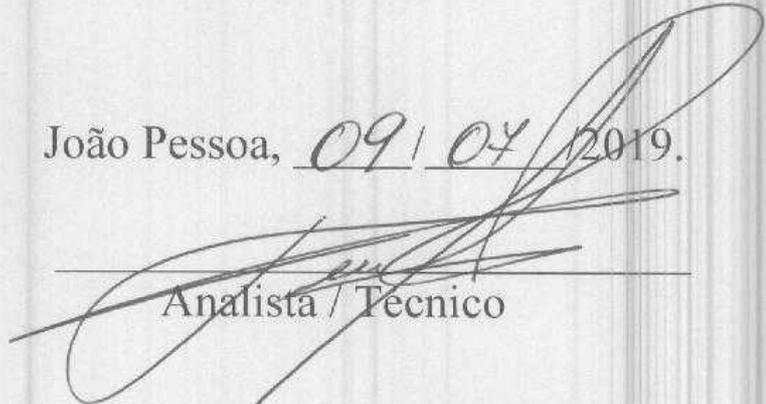
Certifico que a nota de foro de nº 009/2019, contendo o despacho/decisão/sentença de fls., 210, foi expedida no dia 05/07/2019.

João Pessoa, 05/07/2019.


Analista / Técnico

Certifico que a Nota de Foro nº 009/2019, encontra-se disponibilizada no Diário da Justiça em 08/07/2019. E, publicada em 09/07/2019. A contagem dos prazos terá início em 10/07/2019. (Art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419, de 19-12-2006 e Resolução nº 11/2012 do Tribunal de Justiça da Paraíba).

João Pessoa, 09/07/2019.


Analista / Técnico



JUNTADA

Junto a estes autos *PETIÇÃO em*

frente. Dou fé.

João Pessoa, *15* de *04* de *2019*

[Signature]
Analista/Técnico



212
8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P019992192001
Data : 12/07/2019 Hora : 09:42:56
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo : 0009397-81.2015.815.2001
Status : ATIVO
Justiça Gratuita : NÃO
Comarca : JOAO PESSOA
Vara : VARA DE FEITOS ESPECIAIS
Classe : OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDICAÇÃO
Assunto : RETIFICACAO DE NOME
Parte(s) Peticionante(s):
MARIA CELANI

do: PRAZO DECORRENDO.





213
4

Cabral, Ribeiro, Rangel & Cavalcanti

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA – ESTADO DA PARAÍBA.

PROC. N.: 0009397-81.2015.815.2001

AUTORA: MARIA CELANI

MARIA CELANI, já devidamente qualificada nos autos referidos em epígrafe, vem, à presença de V. Exa., com acatamento e respeito, através de seus procuradores e advogados *infra* assinados, manifestar-se acerca do despacho *retro*, requerendo o regular prosseguimento do processo, haja vista todas as provas colacionadas na exordial, bem como a confirmação do nome correto do genitor da autora (Antonio de Miranda e Sá) nos ofícios dos Cartórios das Comarcas de Guarabira e Caiçara, reiterando, assim, o deferimentos dos pedidos feitos na petição inicial destes autos.

Ademais, requer-se que as **INTIMAÇÕES** alusivas ao presente feito sejam dirigidas **EXCLUSIVAMENTE** aos advogados André Luiz Cavalcanti Cabral, OAB/PB 11.195 e OAB/PE 1.890-A, e Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, OAB/PB 11.689, ambos com endereço profissional sito na Rua Lorenzo Fernandez, n. 72, Torre, João Pessoa – PB e endereço eletrônico para recebimento de comunicações processuais intimacoes@crc.adv.br, sob pena de nulidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2019.

JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO G. SILVA
OAB/PB 14.479

FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA
OAB/PB 11.689

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL
OAB/PB 11.195

RAISSA SOARES FONSECA LIMA
OAB/PB 25.896

Rua Lorenzo Fernandes, nº 72
Torre, João Pessoa – PB
CEP 58.040-030

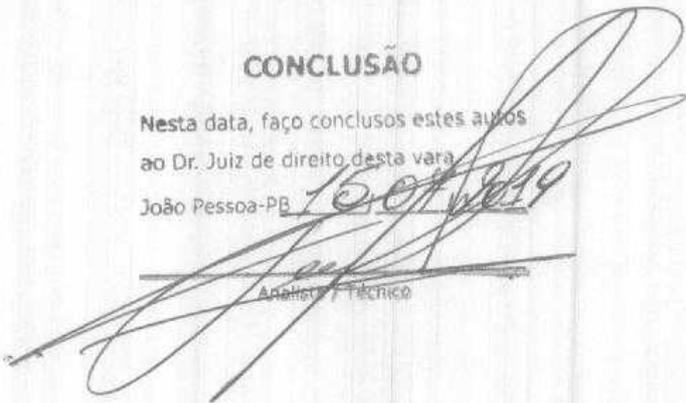
Página 1 de 1

+55 83 3262-3425
contato@crc.adv.br
www.crc.adv.br



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos
ao Dr. Juiz de direito desta vara
João Pessoa-PB 16/08/2019



Analista Técnico



Proc. nº 0009397-81.2015.815.2001

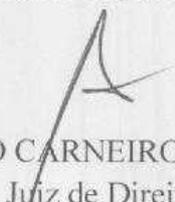
214
/

R. hoje.
Vistos, etc.

Vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

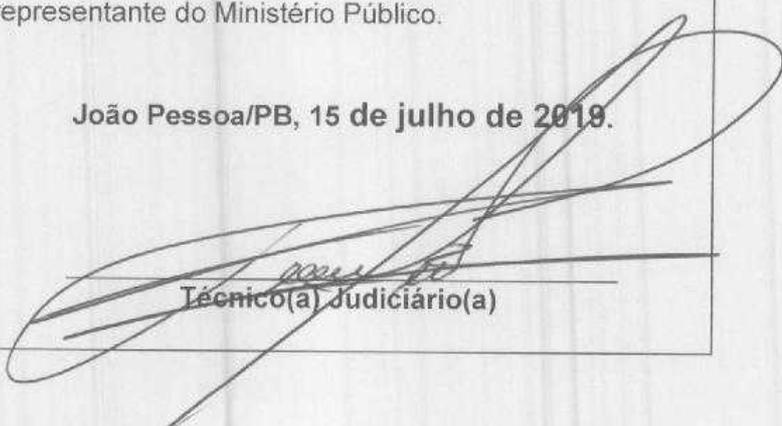
João Pessoa, 15 de julho de 2019.


ROMERO CARNEIRO FEITOSA
Juiz de Direito

VISTA

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Feitos Especiais, abro vista destes autos ao representante do Ministério Público.

João Pessoa/PB, 15 de julho de 2019.


Técnico(a) Judiciário(a)



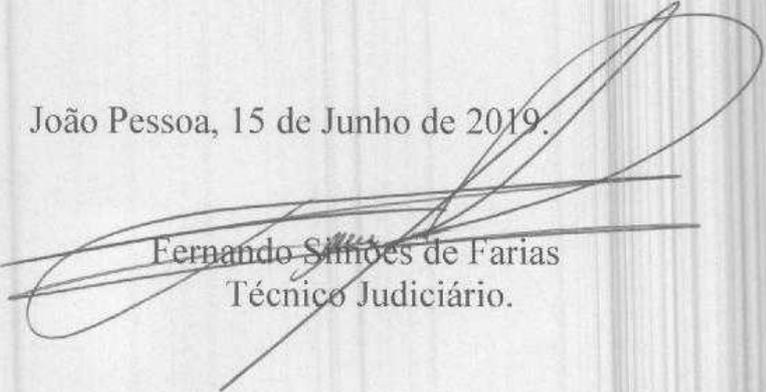
215
4

C e r t i d ã o

Certifico que, recebi o presente processo
hoje do MM.juiz.

Certifico, ainda, que o referente processo
está sendo encaminhado para migração ao Sistema PJE.

João Pessoa, 15 de Junho de 2019.


Fernando Simões de Farias
Técnico Judiciário.

